



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: I 0353/SME/DAF/2020	Data: 31/01/2020
Entidade Beneficiada.: PROMENOR	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 7847/2019	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 2.890,38	Data: 06/08/2019
Convênio nº.: 025/2018	
Parcela nº.: 2ª SUBVENÇÃO - COMPLEMENTO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- (X) Regular, para baixa contábil.
- () Regular com ressalva, para baixa contábil
- () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 26 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

DIOP - Diretoria operacional

SPTC – Setor de Parcerias e

Termos de Colaboração – OSCs

I 0353 / SME/DAF

31/10/20

ENTIDADE: PROMENOR

CREDOR: 8493

Nº DO TERMO: 0025/2019

EMPENHO: 7847/19

PARCELA: Complemento da 2ª

Alimentação

Subvenção

2019

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Associação Promocional do Menor Trabalhador - PROMENOR	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 0025/PMF/SME/2018	
Valor transferido: R\$ 2.890,38	
Número da parcela: Complemento da 02ª Subvenção	
Número de folhas que constam no processo:	
Nome do Responsável: Rafaela Galvão	
Contato: Fone/e-mail. (48) 3224-5008 3298-7107 direto – financeiro@ide-sc.org.br	

Receber somente com a apresentação de todos os itens baixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX – Ofício de encaminhamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Prestação de contas organizada em folha A4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As Folhas estão numeradas sequencialmente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANEXO VI -Plano de Trabalho X	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comunicação de troca de Funcionários ()	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANEXO VIII – Capa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANEXO XI - Relatório de execução financeira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original do extrato bancário da conta específica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nota fiscal ()	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Contracheque ()	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ENCARGOS: INSS () FGTS () PIS () IR () GFIP ()	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Lista dos Beneficiados com Alimentação ()	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Paulo Teixeira do Valle Pereira
Presidente

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGILIDADE OU DISPENSA.

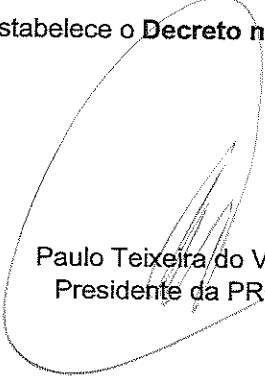
Florianópolis, 13 de Setembro de 2019.

Exmo. Sr.
Gean Marques Loureiro
DD. Prefeito Municipal de Florianópolis.
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador CNPJ 82.509.183/0001-30 situada na Rui Barbosa 811, Agrônômica – Florianópolis encaminhar a prestação de contas da parcela 01ª parcela do Termo de Colaboração; do termo de Fomento ou convênio nº 0025/PMF/SME/2018, referente a Subvenção no valor de R\$ 2.890,38 (Dois mil oitocentos e noventa reais e trinta e oito centavos.) referente ao projeto. **Atendimento de Educação Complementar.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n.17.361,de 2017.**



Paulo Teixeira do Valle Pereira
Presidente da PROMENOR

ANEXO VII, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

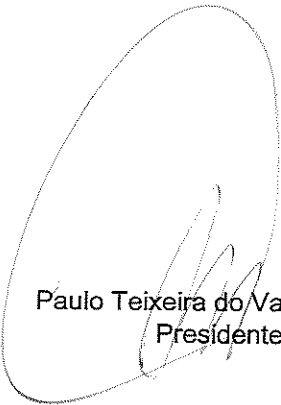
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Na qualidade de representante legal da **Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor** - com sede na Rua Rui Barbosa, 811 no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.82.509.183/0001-30, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 2.890,38 (Dois mil oitocentos e noventa reais e trinta e oito centavos.) referente a parcela N° 01 objeto é **TERMO DE FOMENTO**.

Comprometo-me a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo **Decreto n.17.361, de 2017**, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo presente.

Florianópolis, 13 de Setembro de 2019.



Paulo Teixeira do Valle Pereira
Presidente

ANEXO X, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: **Associação Promocional Do Menor Trabalhador**

CNPJ n. **82.509.183/0001-30**

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**

Início: **Fevereiro 2019**

Término: **Dezembro 2019**

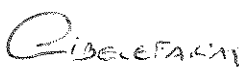
Objetivo do Projeto:

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão e ao desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 13 de Setembro de 2019.


Paulo Teixeira do Valle Pereira
Presidente da PROMENOR


Rafaela Galvão
Financeiro

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais:

1.1. Identificação da Entidade

Nome da Entidade: **Associação Promocional do Menor Trabalhador – PROMENOR**

CNPJ: **82.509.183/0001-30**

Endereço: **Rui Barbosa** Número: **811** FAX: ----- CEP: **88025-301**

Bairro: **Agronômica** Cidade: **Florianópolis**

Telefone: **(48) 3228.3492**

Endereço Eletrônico: **coordenacao.nac@ides-sc.org.br**

Conta Corrente n°: **2.268-8** Agência n°: **0879** Banco: **CEF**

Lei que declara de utilidade pública n°: **10.320**

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS): **011/1998**

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
013/2002

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): **71000.022282/2018-81**

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: **Paulo Teixeira do Valle Pereira**

Número do RG: **735.281** Número do CPF: **439.869.869-87**

Email do Presidente: **provedoria@ides-sc.org.br**

Telefone: **(48) 3224-5008**

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de julho/2018 até julho/2020.

Em 02/08/1999, foi implementado o Programa Espaço Alternativo do Saber/PEAS, que atendia crianças de 06 a 14 anos de idade.

Em 2008, houve uma nova formatação da organização, verificando-se a necessidade de mudança da nomenclatura, passando a denominar Núcleo Arte Educação (NAE). O projeto se constituiu baseado nos princípios da mantenedora (IDES – Irmandade Divino Espírito Santo) e na sua concepção de ação educativa.

Muitos jovens vivenciaram as atividades educativas oferecidas, participaram de eventos importantes da Instituição e na cidade como festivais de dança, canto coral, festas tradicionais como a Festa do Divino e prosseguiram em suas vidas referenciando o aprendizado e acolhimento que tiveram na Instituição.

O atendimento prestado pela PROMENOR no município de Florianópolis permanece representativo, tanto em número de atendimentos diários (diretos – com as crianças e adolescentes e indiretos – com pais e/ou responsáveis), quanto na diversidade de oficinas educativas oferecidas no Núcleo.

O projeto tem a preocupação de envolver o máximo de pessoas e parceiros junto ao processo de crescimento da criança e do adolescente. Os pais e/ou responsáveis são estimulados a acompanhar as atividades que são realizadas e periodicamente acompanham apresentações e trabalhos feitos na sede da Instituição.

3. Diagnóstico da Comunidade

O atendimento prestado pelo Núcleo Arte Educação exerce impacto relevante na realidade social das crianças e adolescentes atendidos, pois grande parcela das mesmas apresenta um perfil socioeconômico predominante de baixa renda familiar, condições precárias de moradia, baixo nível de escolaridade e grau de vulnerabilidade.

Tal vulnerabilidade pode estar associada às condições da família e sua organização e/ou a aspectos externos decorrentes da violência, tráfico, desemprego, infraestrutura urbana precária, ausência de equipamentos sociais, déficit habitacional e de regularização fundiária, marginalização, dentre outros.

As crianças e adolescentes, em sua maioria, residem em comunidades do Maciço do Morro da Cruz como: Morro do Horácio, Vila Santa Vitória, Morro do Macaco, Morro do 25, Morro da Penitenciária, Serrinha e outras comunidades como Vila Santa Rosa, bairro José Mendes, Trindade e Agrônômica.

4.1. Projeto

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**
NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO – NAE

Coordenador (a) Pedagógico (a): Ana Beatriz Sodré

Telefone: (48) 3228.3492

E-mail: pedagogia.nae@ides-sc.org.br

4.1.2 Período de execução: Início: Fevereiro/2019 Término: Dezembro/2019

4.1.3 Público Alvo

Serão atendidas 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos, com vagas prioritárias aqueles que estiverem matriculados na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, bem como seus pais e/ou responsáveis dos educandos.

4.1.4 Objetivo Geral

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão, o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

4.1.5 Objetivos Específicos

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Oportunizar ações pedagógicas voltadas para desenvolvimento das múltiplas dimensões, resgatando-lhe a dignidade e os valores éticos.
- Planejar as ações em constante concordância com a situação concreta das crianças e adolescentes em consonância com as determinações governamentais que visam à inclusão social e à valorização étnica racial.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no desenvolvimento das crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

do contexto histórico em que as ações estão inscritas, por meio de atividades e experimentações que contribuam para o protagonismo do sujeito, sua criatividade, interação social e autoconfiança.

5. Metodologia de Atendimento

O Núcleo Arte Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Educação desenvolverá oficinas educativas em caráter de Educação Não-Formal, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade nos turnos matutino e vespertino, cinco dias (úteis) por semana.

Na rotina diária estabelecida, além das oficinas, as crianças e adolescentes farão pausas para as refeições que incluirá frutas, lanche e almoço.


Serão atendidos 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes organizados de acordo com a faixa etária, como mostra o quadro a seguir:

Quadro de Atendimento para o ano de 2019

Grupos	Faixa etária	Matutino	Vespertino	Total
G1	6 a 10 anos	20		37
	6 a 7 anos		17	
G2	11 a 15 anos	20		37
	8 a 9 anos		17	
G3	10 a 11 anos		20	20
G4	12 a 13 anos		18	18
G5	13 a 15 anos		18	18
				130

Quadro de Horário/Atividades – Vespertino

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Almoço 12h10min às 13h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
1ª Atividade às 14h	13h	G1 Manifestações Culturais 25h	G1 Manifestações Culturais 25h	G1 Manifestações Culturais 25h	G1 Manifestações Culturais 25h
		G2 Oficina dos Saberes 40h	G2 Arte e Ação 25h	G2 Oficina dos Saberes 40h	G2 Arte e Ação 25h
		G3 Corpo e Movimento 25h	G3 Mídia e Cidadania - 20h	G3 Corpo e Movimento 25h	G3 Mídia e Cidadania - 20h
		G4 Mídia e Cidadania - 20h	G4 Manifestações Culturais 25h	G4 Mídia e Cidadania - 20h	G4 Manifestações Culturais 25h
		G5 Arte e Ação 25h	G5 Oficina dos Saberes 40h	G5 Arte e Ação 25h	G5 Oficina dos Saberes 40h
			Musicalização / Coro	Musicalização / Coro	
2ª Atividade às 15h	14h	G1 Arte e Ação 25h	G1 Oficina dos Saberes 40h	G1 Arte e Ação 25h	G1 Oficina dos Saberes 40h
		G2 Manifestações Culturais 25h	G2 Manifestações Culturais 25h	G2 Manifestações Culturais 25h	G2 Manifestações Culturais 25h
		G3 Oficina dos Saberes 40h	G3 Arte e Ação 25h	G3 Oficina dos Saberes 40h	G3 Arte e Ação 25h
		G4 Corpo e Movimento 25h	G4 Manifestações Culturais 25h	G4 Corpo e Movimento 25h	G4 Mídia e Cidadania - 20h
		G5 Mídia e Cidadania - 20h	G5 Mídia e Cidadania - 20h	G5 Mídia e Cidadania - 20h	G5 Oficina dos Saberes 40h
			Musicalização / Coro	Musicalização / Coro	



de oficineiros, já previstos com tempo determinado, tanto para qualificação dos profissionais, quanto para realização de oficinas específicas, a fim de oportunizar a complementação do desenvolvimento do processo de aprendizagem.

A seguir, um pouco do conceito e objetivo de cada oficina dentro da Instituição:

Manifestações Corporais – desenvolver, nas crianças e adolescentes, a habilidade em usar o seu corpo como instrumento de manifestação de sua vontade e força criativa, flexibilidade, agilidade, equilíbrio, expressão corporal, espontaneidade, autoconhecimento e percepção de si.

Oficina de Musicalização/Coro – permitira ampliação do universo cultural, sua percepção musical e corporal por meio do canto e da percussão, primeiramente. Aperfeiçoar os diversos sentidos e colocar as crianças e adolescentes em constante contato com as mais variadas culturas e costumes.

Oficina de Corpo e Movimento – desenvolver, por meio de jogos coletivos e cooperativos, brincadeiras e gincanas, a consciência corporal das crianças e adolescentes frisando os aspectos no que se diz respeito à convivência, o respeito aos colegas, enfrentamento dos conflitos sem violência, à coletividade, às regras, ao comprometimento e à cooperação.

Oficina dos Saberes – Nortear as ações pedagógicas na Instituição em todas as suas instâncias. Por meio de atividades, jogos e tarefas oriundas da escola formal, busca-se trabalhar o letramento estimulando o gosto pela leitura, à pesquisa, à escrita, gerando oportunidades de aprendizagem. Serão realizadas saídas pedagógicas para a ampliação dos repertórios culturais e reconhecimento dos territórios.

Oficina de Mídia e Cidadania – Conscientizar as crianças e adolescentes do uso das tecnologias no convívio diário não somente para o lazer, mas também para enriquecer o aprendizado e as experiências dos sujeitos, ampliando suas possibilidades por meio da inclusão digital.

Oficina de Arte e Ação – Desenvolver a criatividade, a expressão corporal interpretativa e representativa, a autonomia e a imaginação, oferecendo um espaço de contato direto com os diversos âmbitos da arte, oferecendo luz, forma, textura, cor e consciência corporal.

Oficina de Manifestações Culturais - Buscar as diversas manifestações populares das culturas que constituíram nosso território, sendo elas africana e afro-brasileira, açoriana e

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 – Agrônômica - Florianópolis - SC - CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

prática avaliativa contribuirá para fomentar os relatórios dos educadores e seus encaminhamentos.

O processo avaliativo acontecerá também nas reuniões e paradas pedagógicas mensais para que o coordenador pedagógico e a equipe de educadores possam discutir e encaminhar, interdisciplinarmente, possíveis demandas. Para que neste momento de construção coletiva possam ajustar suas intervenções de acordo com as necessidades tratadas.

Dentre as atividades a cumprir, haverá encontros com pais e/ou responsáveis periodicamente para repasse de informações, socialização e exposição das atividades realizadas. Nestes encontros, todo o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes será informado, bem como registraremos as opiniões e sugestões dos familiares de maneira que possa vir a contribuir para a evolução das atividades pedagógicas previstas.

7. Recursos Humanos

Quadro de Profissionais para 2019

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga horária	Contratados com Recursos da SME	Contratados com Recursos da SEMAS	Contratados pela Instituição
1	A contratar	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Manifestações Corporais	25h/semanais	X		
2	A contratar	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Mídia e Cidadania	20h/semanais	X		
3	A contratar	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Arte e Ação	25h/semanais	X		
4	A contratar	Magistério ou superior em Pedagogia	Educador de Oficina dos Saberes	40h/semanais	X		
5	A contratar	Técnico ou superior em Educação Física ou áreas afins	Educador de Corpo e Movimento	25h/semanais	X		
6	Ana Beatriz Sodré	Pedagogia	Orientadora Educacional	40h/semanais	X		
7	Bruna Espirito Santo da Silva	Psicologia	Psicóloga	30h/semanais		X	
8	Damínes dos Santos Barros	Ensino Médio incompleto	Serviços Gerais	40h/semanais			X
9	Everton Henrique R. de Moraes	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Manifestações Culturais	25h/semanais	X		

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 - Agrônoma - Florianópolis - SC - CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br



8. Recursos Financeiros

8.1. Cronograma de Execução

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal.	Crianças e adolescentes	130	FEV 19	DEZ 19
2	1	Contratação com Recursos Financeiros da SME	Educador 20h	01	FEV 19	DEZ 19
			Educador 25h	04		
			Educador 40h	01		
			Pedagoga 40h	01		
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	130	FEV 19	DEZ 19
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Corpo e Movimento, Oficina dos Saberes, Mídia e Cidadania, Arte e Ação, Manifestações Corporais, Manifestações Culturais, Musicalização/Coro, saídas pedagógicas, contratação de oficinairos.	Mensal	FEV 19	DEZ 19



8.3. Cronograma de Desembolso

ESPECIFICAÇÃO	fevereiro	março	abril	maio	junho
DESPESAS					
CORRENTES:					
MATERIAL DE CONSUMO					
Higiene e Limpeza	R\$ 2,000.00				
Material Didático:	R\$ 3,000.00				R\$ 3,000.00
Material de Expediente	R\$ 500.00				R\$ 4,312.79
Manutenção					R\$ 1,000.00
FUNCIONÁRIOS					
Contratação de Pessoal	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 1,162.73	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,500.00
SERVIÇOS					
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	R\$ 800.00				
TOTAL	R\$ 16,595.06	R\$ 10,132.33	R\$ 10,132.33	R\$ 10,132.33	R\$ 20,945.12
CUSTOS INDIRETOS					
Internet					
Assessoria Jurídica					
Assessoria Contábil	R\$ 550.00				
Telefone					R\$ 550.00
Luz					
TOTAL (até 15%)	R\$ 550.00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 550.00
Alimentação	R\$ 6,715.04	R\$ 11,000.00	R\$ 11,000.00	R\$ 11,000.00	R\$ 13,620.00
TOTAL GERAL	R\$ 23,860.10	R\$ 21,132.33	R\$ 21,132.33	R\$ 21,132.33	R\$ 35,115.12



9. Declaração

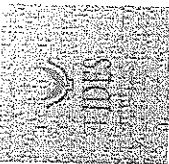
Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Florianópolis, SC, 03 de dezembro de 2018.



Paulo Teixeira do Valle Pereira
Presidente da PROMENOR



Quadro Referencial

Turno : Matutino

Referência : 30/07/2019 Ano Letivo :2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
1	16924	Ana Flávia Lopes Alexandre	6	1ª	22/11/2012	Flávia Lopes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	20/12/2018	Morro do 25
2	17073	Ana Quezia de Jesus Mendes	8	3ª	26/10/2010	Rosilene Maria de Jesus	EEB Lauro Muller	22/02/2018	Geral
3	17085	Anny Gabrielly Mohr Pinto	7	1ª	29/10/2011	Rosana Mohr	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do 25
4	17056	Arthur Moreira de Moraes	14	9ª	26/10/2004	Edite de Fátima Moreira de Moraes	EEB Padre Anchieta	13/02/2016	Morro do Horácio
5	17086	Bernardo de Jesus de Oliveira	9	3ª	17/12/2009	Grazielle de Jesus	EEB Padre Anchieta	17/03/2016	Vila Santa Vitória
6	17074	Bruno Ricardo de Jesus de Souza	15	9ª	06/06/2004	Rosilene Maria de Jesus	EEB Lauro Muller	14/03/2017	Morro do 25
7	17173	Carlos Eduardo Madruga Martins	12	6ª	09/07/2007	Cintia Madruga	EEB Padre Anchieta	29/04/2015	Vila Santa Rosa
8	17250	Cristopher Martins Larangeira	8	2ª	09/07/2011	Loisiana Martins	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	15/05/2019	
9	17122	Débora Natália da Silva Nunes	11	6ª	06/12/2007	Barbara Natalia Cabral da Silva	EEB Padre Anchieta	14/07/2014	Vila Santa Vitória
10	17080	Emanuelly da Silva Correa	7	1ª	12/08/2012	Graziella Cristina da Silva	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	20/02/2019	Morro do Horácio
11	17341	Emerson Henrique Nascimento Gomes	7	2ª	21/06/2012	Jeysla Oliveira do Nascimento	EEB Padre Anchieta	29/07/2019	Morro do Horácio
12	17111	Éridy de Jesus Oliveira	11	5ª	12/05/2008	Elisângela Santos de Oliveira	EEB Padre Anchieta	30/07/2018	Vila Santa Vitória
13	17342	Érika Vitória Nascimento Silva	9	4ª	07/03/2010	Jeysla Oliveira Nascimento	EEB Padre Anchieta	29/07/2019	Morro do Horácio
14	17123	Filipe de Jesus Mendes	11	6ª	10/10/2007	Rosilene Maria de Jesus	EEB Lauro Muller	22/02/2018	Morro do 25
15	17062	Gabriel Bernardes Machado	8	2ª	05/08/2011	Caroline Aparecida Alves Bernardes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	29/06/2018	Morro do Macaco
16	17064	Gabrielly Bernardes Machado	10	4ª	30/10/2008	Caroline Aparecida Alves Bernardes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	29/06/2018	Morro do Macaco
17	17166	Gabrieley Fridrich Cruz	8	2ª	13/11/2010	Edione Andreia Fridrich	EEB Simão José Hess	08/03/2019	
18	17070	Giovanna Elias Silva Ribs	8	1ª	20/05/2011	Suely Elias Silva	EEB Padre Anchieta	02/04/2018	
19	17093	Guilherme Madruga Martins	10	5ª	27/01/2009	Cintia Madruga	EEB Padre Anchieta	29/04/2015	Vila Santa Rosa
20	17109	Hendrew Roza Generoso	11	6ª	04/09/2007	Graziella da Luz Roza	EEB Hilda Theodoro Vieira	25/02/2014	Morro do Horácio
21	17077	Hitalo Ribs Gomes	13	6ª	22/03/2006	Eliane Grasielle Santana Ribs	EEB Hilda Theodoro Vieira	21/02/2019	Morro do 25
22	17112	Jessika Romial	8	1ª	05/11/2010	Millenne Djon.	EEB Hilda Theodoro Vieira	19/02/2018	Vila Santa Vitória
23	17106	João Vitor Pereira de Santana	10	4ª	29/03/2009	Terezinha dos Prazeres Pereira	EEB Padre Anchieta	17/10/2016	Vila Santa Vitória
24	17306	Kauã Mateus de Jesus Ramos	9	3ª	22/07/2010	Luciene Costa de Jesus	EEB Padre Anchieta	17/06/2019	Morro do Horácio
25	17114	Kautan Rapy Queiroz de Jesus	14	8ª	13/01/2005	Nubia Jesus de Queiroz	EEB Lauro Muller	21/03/2018	Morro do 25
26	17334	Klara dos Passos Ventura	6	1ª	19/02/2013	Vanessa Batista dos Passos	EEB Padre Anchieta	09/07/2019	Morro do Macaco
27	17107	Laura Steil Vieira	11	6ª	23/01/2008	Mariana do Amaral Stell	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	

Quadro Referencial

Turno : Matutino Referência : 30/07/2019 Ano Letivo : 2019

Ordem	Admis.	Nome	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
28	16984	Maria Alice Cristóvão da Silva	Barbara Natália Cabral da Silva	EEB Padre Anchieta	13/02/2019	Geral
29	17139	Maria Vitória Hilário da Silva	Glêli Maria Hilário	EEB Padre Anchieta	22/02/2016	Morro do Horácio
30	17335	Nathaly dos Passos Martins	Vanessa Batista dos Passos	EEB Padre Anchieta	09/07/2019	Morro do Macaco
31	17063	Nicolly Bernardes Machado	Caroline Aparecida Alves Bernardes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	29/06/2018	Morro do Macaco
32	17108	Pedro Henrique Santos de Jesus	Maria Aparecida Pereira dos Santos	EEB Padre Anchieta	14/02/2017	Morro do Horácio
33	17115	Renan Ranini Pessoa	Raquel Carolina Ranini	Colégio de Aplicação da UFSC	12/11/2018	
34	17092	Rian Duarte Rodrigues Santos	Janete Araujo Duarte	EEB Padre Anchieta	23/02/2018	
35	17124	Stefano Pereira de Santana	Terezinha dos Prazeres Pereira	EEB Padre Anchieta	18/10/2016	Vila Santa Vitória
36	17105	Tainá Kamille de Aguiar	Elilana Aparecida de Aguiar	EEB Padre Anchieta	22/03/2018	Morro do 25
37	17321	Tássio Karlian Queiroz de Jesus	Núbia Jesus de Queiroz	EEB Lauro Muller	01/07/2019	Morro do 25
38	17344	Thaiane Santos Moreira de Souza	Olíndina Regina Santos	EEB Padre Anchieta	22/07/2019	Vila Santa Vitória
39	17078	Vinicius Luciano Santos	Hilda de Jesus Luciano	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horácio
40	17174	Wartley Mohr Alves Pinto	Rosana Mohr	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	19/08/2016	Morro do 25
41	17099	Wendell Alexandre Gomes Miguel	Tatiane Gomes da Silva	EEB Hilda Theodoro Vieira	12/02/2015	Vila Santa Vitória
42	17082	Willian Luciano Santos	Hilda de Jesus Luciano	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horácio
43	17104	Williane Conceição dos Santos	Gilma Nunes Corceição	EEB Padre Anchieta	10/03/2016	Morro do Horácio
44	16925	Willians Oliveira de Jesus Santos	Renata Oliveira de Jesus	EEB Padre Anchieta	20/12/2018	Morro do Horácio
45	17141	Yasmin Luiza Hilário da Silva	Glêli Maria Hilário	EEB Padre Anchieta	24/02/2012	Morro do Horácio
46	17160	Yasmin Vitória Fernandes Rodrigues	Francieli Pinheiro Fernandes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	28/02/2019	Geral
47	16921	Yuri Carvalho Vieira	Taciene de Oliveira Carvalho	EEB PROFª LAURA LIMA	17/12/2018	

Quadro Referencial

Turno : Vespertino Referência : 30/07/2019 Ano Letivo :2019

Ordem	Admis.	Nome	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
1	17125	Alan Henrique Machado Nascimento	Adriana Maria Machado	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	09/03/2016	Morro do Horácio
2	16963	Alice Mota Antunes Matagoli	Camila Juliane Mota Antunes	Centro Educacional Menino Jesus	13/02/2019	Vila Santa Vitória
3	17049	Ana Beatriz Silva de Sousa	Taiane Oliveira da Silva	EEB Padre Anchieta	16/02/2017	Morro do 25
4	17021	Ana Beatriz Soares Ribeiro	Ivanilda Fernandes Soares	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	15/02/2019	Geral
5	17126	Ana Carolina Rodrigues	Aline Franco de lima	EEB Lauro Muller	28/02/2013	Morro do Horácio
6	17256	Ana Clara Wermeier Soares	Maristela Wermeier	EEB JOSÉ DO VALLE PEREIRA	20/05/2019	Morro do Horácio
7	17127	André Luiz Fernandes da Silva	Daise Fernandes da Silva	EEB Padre Anchieta	16/02/2017	Morro do Horácio
8	17128	Antoniell Rocha de Sousa	Angela Maria Assunção Rocha	EEB Padre Anchieta	26/09/2018	Morro do 25
9	17225	Arthur de Sousa	Marilana Cristina de Sousa	EEB Padre Anchieta	23/04/2019	Geral
10	17066	Brayan Silva de Jesus	Carolina Silva de Jesus	EEB Padre Anchieta	12/02/2015	Morro do Horácio
11	17130	Bruna de Jesus de Souza	Solange Pinto de Souza	EEB Padre Anchieta	22/03/2017	Vila Santa Vitória
12	17120	Carlos Daniel Moraes Pereira	Heloida dos Santos Moraes	EEB Padre Anchieta	26/03/2018	Morro do 25
13	17059	Carlos Eduardo Damaceno da Concelção	Denilza Damaceno de Almeida	EEB Padre Anchieta	23/02/2018	Morro do Macaco
14	17301	Carlos Eduardo Rodrigues Teixeira	Gislaine Rodrigues	EEB Padre Anchieta	13/06/2019	Geral
15	17209	Célio Lucas Mota da Silva	Jozimeire Mota da Silva	EEB Padre Anchieta	09/04/2019	Vila Santa Vitória
16	17187	Chise Wideline Theodore	Chantal Severe	EEB Padre Anchieta	27/03/2019	Morro do Macaco
17	17330	Daniel Carneiro de Araújo	Daiane Carneiro Costa de Araújo	Centro Educacional Menino Jesus	09/07/2019	Morro do 25
18	17216	Daniel Lucas da Silva da Silva	Mayara Wilka Pinho da Silva	EEB Padre Anchieta	16/04/2019	Geral
19	17119	Dherick Silva Costa	Priscila Silva	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	05/06/2017	Morro do Horácio
20	16951	Djoulisa Louis	Osseline Bien-aime	EEB Padre Anchieta	13/02/2019	Morro do Horácio
21	17117	Edson da Silva Costa Junior	Cristiane Alexandre da Silva	EEB Padre Anchieta	15/05/2011	Morro do Horácio
22	16994	Eduarda Namem de Mello	Renata Namem	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2019	Morro do Horácio
23	17088	Eduardo Lino Ferreira dos Santos	Elisângela Quintino dos Santos Lino	EEB Padre Anchieta	16/05/2016	Vila Santa Vitória
24	17024	Eduardo Palm Alves da Silva	Liliane Palm Alves	EEB Padre Anchieta	15/02/2019	Vila Santa Vitória
25	17116	Elizandra Cristina da Silva Costa	Cristiane Alexandre da Silva	EEB Padre Anchieta	18/05/2011	Morro do 25
26	16998	Eloisa Namem de Mello	Renata Namem	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2019	Morro da Penitenciária
27	17219	Fredlin Saint Louis	Islene Saint Louis Duyverger	EEB Padre Anchieta	16/04/2019	Morro do Horácio

Quadro Referencial

Turno : Vespertino

Referência : 30/07/2019

Ano Letivo :2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
28	17189	Fritz Chameard Theodore	9	3ª	25/10/2009	Chantal Severe	EEB Padre Anchieta	27/03/2019	Morro do Macaco
29	17332	Geovana Carneiro Araujo	9	4ª	02/06/2010	Dalane Camello Costa de Araujo	Centro Educacional Menino Jesus	09/07/2019	Morro do 25
30	17121	Héllia Danyelle Morais Pereira	11	6ª	28/01/2008	Heloida dos Santos Morais	EEB Padre Anchieta	26/03/2018	Morro do 25
31	17133	Ikaro Vinicius Barboza da Silva	7	1ª	15/02/2012	Mariáda Moreira da Silva	EEB Padre Anchieta	02/10/2018	Morro do Horácio
32	17053	Isabela Cristiane da Silva	13	8ª	05/10/2005	Valéria Cristina Silva	EEB Padre Anchieta	05/08/2013	Morro do Horácio
33	16996	Isabell Namem de Mello	7	1ª	01/07/2012	Renata Namem	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2019	Morro da Penitenciária
34	17134	Isadora Monteiro Varela	13	6ª	09/05/2006	Iara Regina Monteiro	EEB Padre Anchieta	12/11/2018	Morro do Horácio
35	17054	Isadora Silva Luciano	8	2ª	10/02/2011	Carolina Silva de Jesus	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horácio
36	17181	Jefferson Felipe Passos Lima	11	6ª	23/09/2007	Marcela Ferreira Lima	EEB Simão José Hess	21/03/2019	Geral
37	17051	Jeziel Souza dos Santos	13	8ª	31/03/2006	Liliane Santos Souza	EEB Padre Anchieta	27/08/2015	Vila Santa Vitória
38	17135	João Henrique de Arruda Buzato	9	2ª	28/05/2010	Camila Melo de Arruda	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	07/08/2017	Morro do Horácio
39	17048	João Victor do Rosario	9	4ª	24/12/2009	Rafaela Crislina da Silva	EEB Padre Anchieta	13/04/2016	Morro do Horácio
40	17241	João Victor Jakubiu Barreto	8	2ª	14/06/2011	Bárbara Jakubiu de Lima	EEB Padre Anchieta	10/05/2019	Geral
41	17237	João Vitor Felicidade Bueno	15	7ª	12/03/2004	Luciana Felicidade Clarinda	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	08/05/2019	Morro do Horácio
42	17136	Juan da Costa Galupo	14	7ª	23/03/2005	Viviane da Costa	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	22/02/2016	Morro do Horácio
43	17007	Juan Victor de Godoi Madruga	7	2ª	29/03/2012	Ronise Leidiana de Godoi	EEB Padre Anchieta	13/02/2019	Vila Santa Vitória
44	17075	Júlia Vitória Santos Soares	13	7ª	23/06/2006	Josenilde Santos Souza	EEB Hilda Theodoro Vieira	22/10/2018	Morro do Horácio
45	17083	Juliano da Rosa Martins	15	9ª	19/04/2004	Darlete Marciano da Rosa Martins	EEB Padre Anchieta	20/03/2013	Morro do Horácio
46	17188	Juvens Woosvelt Theodore	12	4ª	25/07/2007	Chantal Severe	EEB Padre Anchieta	27/03/2019	Morro do Macaco
47	17014	Katlane Jesus de Carvalho	12	6ª	25/04/2007	Maria Claudia Santos de Jesus	EEB Padre Anchieta	14/02/2019	Morro do Horácio
48	17061	Kainá Costa	13	6ª	27/07/2006	Priscila Silva	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Morro do Horácio
49	17299	Kaléo Beller Rodrigues	10	4ª	20/07/2009	GISLAINE RODRIGUES	EEB Padre Anchieta	13/06/2019	Geral
50	17019	Kauã Soares	14	7ª	22/05/2005	Ivanilda Fernandes Soares	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	15/02/2019	Geral
51	17199	Kauane Brandão dos Santos	7	2ª	25/10/2011	Jeanne Brandão dos Santos	EEB Padre Anchieta	05/04/2019	Vila Santa Vitória
52	17069	Kauê Silva Luciano	9	3ª	03/02/2010	Carolina Silva de Jesus	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horácio
53	17101	Ketchara Blenmur	8	3ª	28/12/2010	Vilana Pierre	EEB Hilda Theodoro Vieira	19/02/2018	Morro do Horácio
54	17152	Kevin Ferreira dos Santos	12	6ª	02/06/2007	Maria José Santos Ferreira	EEB Padre Anchieta	26/02/2019	Morro do Horácio

Quadro Referencial

Turno : Vespertino

Referência : 30/07/2019

Ano Letivo :2019

Ordem Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
55	Maicon Vitor de Jesus Oliveira	14	5ª	17/05/2005	Grazielle de Jesus	EEB Padre Anchieta	17/03/2016	Vila Santa Vitória
56	Marcos Carneiro de Araujo	6	1ª	30/04/2013	Dalane Carneiro Costa	Centro Educacional Menino Jesus	09/07/2019	Morro do 25
57	Maria Luisa de Godoi	15	9ª	06/03/2004	Ronise Leidiana de Godoi	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	14/02/2019	Vila Santa Vitória
58	Maria Luiza Franco de Lima	12	6ª	05/04/2007	Alexandra Franco de Lima	EEB Hilda Theodoro Vieira	26/06/2015	Geral
59	Mariha Laura Joaquim	12	6ª	06/01/2007	Monica Sofia	EEB Padre Anchieta	26/02/2018	Morro do Macaco
60	Mateus Victor Almeida da Silva	11	5ª	12/08/2008	Arcieva Maria Antonio	EEB Padre Anchieta	09/04/2015	Vila Santa Rosa
61	Matheus Felipe Rodrigues Fernandes	8	1ª	12/05/2011	Dyane Rodrigues dos Santos	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	
62	Miguel de Souza Roffa	7	1ª	26/12/2011	Maiara da Rosa de Souza	EEB Padre Anchieta	20/02/2018	Vila Santa Rosa
63	My Phara Pierre Charfes	9	3ª	02/04/2010	Nerlande Aine	EEB Padre Anchieta	11/04/2019	Morro do Horácio
64	Nayra de Souza Nunes Maia	6	1ª	10/11/2012	Dilce de Souza	EEB Padre Anchieta	13/02/2019	Vila Santa Vitória
65	Nickolas Rafael de Sousa	8	2ª	24/07/2011	Clariane Regina de Sousa	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	13/06/2019	Nova Trento
66	Nicollas Cascais de Oliveira	9	3ª	14/09/2009	Atiana Cascais	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	08/07/2019	Vila Santa Vitória
67	Pedro Henrique Joaquim	7	1ª	10/01/2012	Stefani Priscilla Joaquim	EEB Padre Anchieta	03/04/2019	Nova Trento
68	Raphaely Isabel Dias Pereira	10	4ª	18/12/2008	Giselle Dias	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	16/09/2016	Vila Santa Vitória
69	Rhuan Eduardo Jesus Oliveira	8	2ª	25/05/2011	Adriana de Souza Jesus	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	26/04/2018	Vila Santa Vitória
70	Rian de Oliveira Silva	8	1ª	25/07/2011	Jéssica Santos de Oliveira	EEB Padre Anchieta	10/09/2018	Morro do Horácio
71	Rian Lisboa da Silva	12	7ª	26/12/2006	Fernanda Cristiani do Carmo	EEB Padre Anchieta	04/12/2017	
72	Samantha Rodrigues da Rosa	11	5ª	03/08/2008	Ana Claudia Pereira Ramos dos Santos	COLÉGIO SANTA CATARINA	13/02/2015	Vila Santa Rosa
73	Tayna Damaceno Barbosa	7	1ª	24/07/2012	Dilma de Jesus Damaceno	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2019	Vila Santa Vitória
74	Thaylane Rodrigues Santana	7	2ª	09/02/2012	Maria Solene Luiza Rodrigues	EEB Hilda Theodoro Vieira	19/02/2018	Morro do Horácio
75	Ticiane Souza Silva	9	2ª	05/06/2010	Silma das Gregas Souza	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Vila Santa Vitória
76	Vinicius Araujo de Oliveira	9	4ª	31/08/2009	Elisângela Araujo da Silva	EEB Padre Anchieta	25/04/2019	Vila Santa Rosa
77	Vitor Hugo Haubricht Costa	12	5ª	14/04/2007	Aline Haubricht	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	21/02/2018	Vila Santa Vitória
78	Vitória da Silva	12	5ª	30/03/2007	Deise Fernandes da Silva	EEB Padre Anchieta	09/07/2013	Morro do Horácio
79	Wedson Luan Santiago Gomes	9	4ª	15/04/2010	Rosana Santiago Rodrigues	EEB Padre Anchieta	30/04/2018	Geral
80	Wellysson Varela Santana	8	3ª	17/03/2011	Sabrina Varela das Chagas	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Vila Santa Vitória
81	Wesley Kenned Rocha da Silva	11	3ª	17/12/2007	Angela Maria Assunção Rocha	EEB Padre Anchieta	26/09/2018	Morro do 25

Quadro Referencial

Turno : Vespertino Referência : 30/07/2019 Ano Letivo : 2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
82	17260	Ygor da Silva Pinheiro	13	8ª	11/11/2005	Daisea Alves da Silva	EEB Padre Anchieta	21/05/2019	Geral
83	17213	Youvensleyn Plerre	11	3ª	22/12/2007	Nerlande Aine	EEB Padre Anchieta	11/04/2019	Morro do Horácio

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Julho	2019	Comp 02ª	PMF	06/08/2019	0025/2018

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR PROMENOR

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 811 – AGRONOMICA -

CEP: 88.025-301

FONE: 3224-5008 3298-7107

RESPONSÁVEL: PAULO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

CPF: 439.869.869.87

VALOR: R\$ 2.890,38

DOCUMENTOS

Nº TRANSF.	Nº N F	DATA EM. NF	HISTÓRICO	REC EBIMENTO R\$ 2.890,38	PAGAMENTO
047643190	3786	03/09/19	Material Didático Fabrica de Letras		2.890,38
SALDO TOTAL:				2.890,38	2.890,38

Florianópolis, 13 de Setembro de 2019.

Paulo Teixeira do Valle Pereira
Presidente

Mauro Reis Nogueira
Contador

Rafaela Galvão
Financeiro

Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC -14/2012

Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 06/09/2019 - 10:23

Mês: Agosto/2019

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	60.624,84 C
06/08/2019	140737	PREFEITURA	3.610,44 C	64.235,28 C
06/08/2019	140737	PREFEITURA	35.017,75 C	99.253,03 C
09/08/2019	881086	PAG BOLETO	361,80 D	98.891,23 C
15/08/2019	151608	CRED TEV	17,57 C	98.908,80 C
15/08/2019	151608	CRED TEV	12,15 C	98.920,95 C
15/08/2019	600226	PAG BOLETO	13.632,15 D	85.288,80 C
15/08/2019	600708	PAG BOLETO	6.827,57 D	78.461,23 C
15/08/2019	151612	ENVIO TEV	720,06 D	77.741,17 C
16/08/2019	542791	PAG BOLETO	99,00 D	77.642,17 C
16/08/2019	118604	ENVIO TED	176,38 D	77.465,79 C
16/08/2019	118604	DOC/TED INTERNET	9,50 D	77.456,29 C
20/08/2019	584875	PAG BOLETO	3.610,20 D	73.846,09 C
20/08/2019	585438	PAG BOLETO	1.015,02 D	72.831,07 C
20/08/2019	201530	TEV MESM T	1.281,52 D	71.549,55 C
20/08/2019	201530	TEV MESM T	222,58 D	71.326,97 C
20/08/2019	201531	TEV MESM T	9.196,35 D	62.130,62 C
21/08/2019	180891	PAG BOLETO	1.600,00 D	60.530,62 C
21/08/2019	133793	ENVIO TED	225,00 D	60.305,62 C
21/08/2019	133793	DOC/TED INTERNET	9,50 D	60.296,12 C
29/08/2019	291048	CRED TEV	825,69 C	61.121,81 C
29/08/2019	291056	CRED TEV	19,00 C	61.140,81 C
29/08/2019	074472	PAG BOLETO	3.003,64 D	58.137,17 C
29/08/2019	291053	TEV MESM T	720,06 D	57.417,11 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
06/09/2019	060707	ENVIO TEV	1.115,25 D	66.150,96 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR



Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 06/09/2019 - 10:43

Mês: Setembro/2019

Período: 1 - 6

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	57.417,11 C
02/09/2019	960531	PAG BOLETO	3.026,14 D	54.390,97 C
03/09/2019	646035	PAG BOLETO	450,00 D	53.940,97 C
03/09/2019	031124	ENVIO TEV	550,00 D	53.390,97 C
03/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	53.389,97 C
04/09/2019	041638	CRED TEV	3.085,48 C	56.475,45 C
04/09/2019	643190	PAG BOLETO	2.890,38 D	53.585,07 C
04/09/2019	041616	ENVIO TEV	800,50 D	52.784,57 C
04/09/2019	041617	ENVIO TEV	1.442,30 D	51.342,27 C
04/09/2019	041638	TEV MESM T	9.011,82 D	42.330,45 C
04/09/2019	041639	TEV MESM T	715,38 D	41.615,07 C
04/09/2019	041639	TEV MESM T	1.042,70 D	40.572,37 C
04/09/2019	041640	TEV MESM T	550,00 D	40.022,37 C
04/09/2019	254056	FOL PAGTO	7.910,47 D	32.111,90 C
04/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	32.110,90 C
04/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	32.109,90 C
04/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	32.108,90 C
04/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	32.107,90 C
04/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	32.106,90 C
04/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	32.105,90 C
05/09/2019	140737	PREFEITURA	35.115,12 C	67.221,02 C
05/09/2019	051702	CRED TEV	45,19 C	67.266,21 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
06/09/2019	060707	ENVIO TEV	1.115,25 D	66.150,96 C
06/09/2019	061032	TEV MESM TIT	2.890,38 D	63.260,58 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta origem: 0879 / 003 / 00002268-8

Conta destino: 0879 / 003 / 00000527-9

Nome destinatário: PROMENOR

Valor: R\$ 2.890,38

Identificação da operação: REEMB NF3786 FABRICA DE L

Data de débito: 06/09/2019

Data/hora da operação: 06/09/2019 10:32:50

Código da operação: 79570070

Chave de segurança: FUTYUJ73TQ6GPGM6

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	82.509.183/0001-30
Nome:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Conta de débito:	0879 / 003 / 00002268-8

Representação numérica do código de barras:	03399.85301 29700.000341 39494.001017 1 80080000289038
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO SANTANDER S.A.
Código do Banco:	033
Código do ISPB:	90400888
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	PAGSEGURO INTERNET S A
Nome/Razão Social:	PAGSEGURO INTERNET S A
CPF/CNPJ:	08.561.701/0001-01
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	PAGSEGURO INTERNET S A
CPF/CNPJ:	08.561.701/0001-01
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	Associação Promocional do Menor Trabalha
CPF/CNPJ:	82.509.183/0001-30
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
CPF/CNPJ:	82.509.183/0001-30

Data do Vencimento:	10/09/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	04/09/2019
Valor Nominal do Boletto:	2.890,38
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.890,38
Valor Pago (R\$):	2.890,38
Identificação do Pagamento:	NF3786 FABRICA DE LETRAS

Data/hora da operação:	04/09/2019 16:16:34
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	047643190
Chave de segurança:	ZAZ6N6VZSMQ41VH2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

FABRICA DAS LETRAS COM DE LIVROS LTDA ME

RUA BLASE FARACO, 142 -
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC -
CEP: 88070-420
Fone: (48)3371-0450
fabricadasletras@yahoo.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.003.786
SÉRIE 001
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

4219 0911 8695 5200 0157 5500 1000 0037 8610 1417 7322

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190128418766 03/09/2019 11:31:45

CNPJ

11.869.552/0001-57

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a prazo

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256082839

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

R\$ 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$ 283,28 Federal e R\$ 491,31 Estadual
Fonte: IBPT SC D11D7F

RESERVADO AO FISCO

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO TRANSFERE CREDITOS DE ICMS E IPI
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO TRANSFERE CREDITOS DE ICMS E IPI
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO TRANSFERE CREDITOS DE ICMS E IPI
Permite o aproveitamento do credito de ICMS de R\$ 0,00. Correspondente a aliquota de 5% nos termos do art. 23 da LC 123.
CONSTITUICAO FEDERAL ARTIGO 150 INCISO 6 LIVROS E REVISTAS IMUNES/SENTOS.

VENDA COM BOLETO BANCARIO

ATESTO QUE O MATERIAL

FOI FORNECIDO
PRESTADO

em 03 / 09 / 19

Assinatura


Rafaela Galvão

Financeiro

IDES/PROMEMOR


Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Gramatura do papel, mínima de 50 g/m2.
3. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
4. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

		033-7	03399.85301 29700.000341 39494.001017 1 80080000289038				RECIBO DO PAGADOR	
Beneficiário PAGSEGURO INTERNET S.A.		Agência / Código do Beneficiário 3689/8530297	Espécie REAL	Qtz	Nosso número 0000034394940			
Número do documento 34394940		CPF / CNPJ 08.561.701/0001-01	Data de Vencimento 10/09/2019		Valor Documento R\$ 2.890,38			
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor Cobrado			
Pagador ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR / CNPJ 82509183000130								
Instruções BOLETO DE PROPOSTA ESTE BOLETO SE REFERE A UMA PROPOSTA JÁ FEITA A VOCÊ E O SEU PAGAMENTO NÃO É OBRIGATÓRIO. O ato de pagá-lo não dará causa a protesto, à cobrança judicial ou extrajudicial, nem a inserção de seu nome em cadastro de restrição ao crédito. Pagar até a data de vencimento significa aceitar a proposta. Informações adicionais sobre a proposta e sobre o respectivo contrato poderão ser solicitadas a qualquer momento ao beneficiário, por meio de seus canais de atendimento.								

Autenticação Mecânica

Corte na linha abaixo

		033-7	03399.85301 29700.000341 39494.001017 1 80080000289038			
Local de pagamento Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC						Vencimento 10/09/2019
Beneficiário PAGSEGURO INTERNET S.A.						Agência / Código do Beneficiário 3689/8530297
Data do Documento 03/09/2019	Nº do Documento 34394940	Espécie Doc. DM	Acetite N	Data Processamento 03/09/2019	Nosso Número 0000034394940	
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor		Valor Documento R\$ 2.890,38	
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) BANCO AUTORIZADO A RECEBER ATÉ 10/09/2019. * PagSeguro Internet Ltda. é uma empresa do UOL responsável pelo PagSeguro. * SR(a) CAIXA, NÃO AUTORIZAMOS RECEBER ESTE BOLETO COM CHEQUE.						(-) Descontos / Abatimentos
						(-) Outras deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR / CNPJ 82509183000130 Rua Emilio Blum, 1249 - CEP: 88020010 Florianopolis-Santa Catarina						

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.509.183/0001-30

Razão Social: SOC PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR

Endereço: AV HERCILIO LUZ 1249 A / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88020-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2019 a 15/09/2019

Certificação Número: 2019081702381187042217

Informação obtida em 29/08/2019 14:43:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO N° 4454/2019
Negativa de Débitos

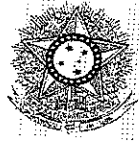
Certificamos, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data **NÃO CONSTAM** pendências para o CNPJ n° 82.509.183/0001-30, relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 27 de agosto de 2019.

Esta certidão é válida até 26/09/2019, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
342571146

Voltar/Emitir nova certidão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.509.183/0001-30
Certidão nº: 175382422/2019

Expedição: 08/07/2019, às 13:34:13

Validade: 03/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.509.183/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4189914	82.509.183/0001-30	ASSOCIACAO PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1988250 e o código CE77EB01

Certidão Número 18293X1

Emitida 10/07/2019 14:05:29

Válida até 08/10/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 10 de julho de 2019
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: CE77EB01E23F952F009537BF85E969591BF3E23D
Data: 10/07/2019 14:05:29 - Protocolo: 16686778 - Documento: 1988250
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

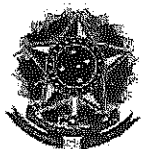
Nome (razão social): **ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR**
CNPJ/CPF: **82.509.183/0001-30**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140075608030
Data de emissão:	22/07/2019 13:22:48
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	20/09/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR
CNPJ: 82.509.183/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:17:57 do dia 19/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2020.

Código de controle da certidão: **A452.DF6D.ADCE.96C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 09/07/2019
Nº do empenho: 7847/19
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000384
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	4.130.000,00	Empenhos anteriores:	4.124.714,07
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	2.890,38
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.130.000,00	Total (B):	4.127.604,45
		Saldo (A - B):	2.395,55

C.r.: 8493 SOCIEDADE PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR - PROMENOR
Endereço: RUA EMILIO BLUM, 106 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 82.509.183/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0879-6 Conta Corrente: 2268-8

Especificação: 1

PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 130 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº025/2019, COMPLEMENTO DA 2ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2019, DISPENSA Nº 02/2019 DE 15/04/2019.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 2.890,38

Fica empenhada a importância de 2.890,38 (dois mil oitocentos e noventa reais e trinta e oito centavos)

Fundamento legal: 25/2019

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número:

Data: 02/05/2019

Contrato:

Data:

Data:

Banco:

Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

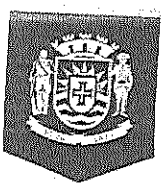
Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Mauro Fernandes Peretra
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º: _____ Data de recebimento: **30/08/2019**

Organização da Sociedade Civil: **PROMENOR**

Unidade Gestora de Origem: **SME/PMF**

Nota de Empenho (NE) n.º: **7847/19**

Valor da Liberação: **R\$ 2.890,38**

Categoria _____ Data de pagamento: **06/08/2019**

Subvenção Contribuição Auxílio

Tipo de Parceria: _____

Termo de Colaboração Termo de Fomento Acordo de Cooperação Convênios

Número: **0025/PMF/SME/2018**

Modalidade: _____

Chamamento Público Dispensa Inexigibilidade Convênio

Número: _____

Esta Prestação é referente à parcela n.º: **2º SUBVENÇÃO 2019 complemento**

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC

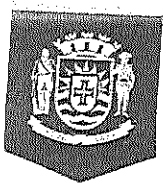
	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58.		X
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58.		X
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	NA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC		
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	
Aplicação Financeira:	RS 2.890,38
Recursos Próprios:	Não há
Total:	RS 2.890,38
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	Não há
1.1.2) Encargos	Não há
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há
1.1.4) Material de Manutenção	Não há
1.1.5) Material Didático	RS 2.890,38
1.1.6) Material de Expediente	Não há
1.1) Outros Serviços de Terceiros	Não há
1.2) Alimentação	Não há
Total (1):	RS 2.890,38
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

Luz:		Não há
Gás		Não há
Assessoria Jurídica:		Não há
Serviços Contábeis:		Não há
Outros Custos: (especificar)		Não há
Total (3):		Não há
Total (1+2+3)		Não há
4) Despesas Glosadas:		RS 2.890,38
5) Saldo a devolver:		Não há
6) Saldo a transportar		Não há
7) Saldo devolvido		Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n.º 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017. (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017, (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº 3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X) **APROVAÇÃO** () **REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.

Florianópolis, 23 de setembro de 2019.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº: 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA Nº: 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº: 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº: 16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº: 21305-5
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

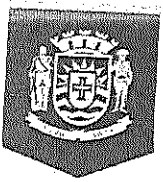
PORTARIA Nº 3857/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as Organizações Sociedade Civil da Ed. Infantil e da Ed. Complementar) – ART. 40 DO DECRETO Nº

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCHEATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguazu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi apto a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da



ANEXO XV (15)
 (parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 30/08/2019
Organização da Sociedade Civil: PROMENOR	
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE) n.º: 7847/19	
Valor da Liberação: R\$ 2.890,38	Data de pagamento: 06/08/2019
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios
Número: 0025/PMF/SME/2018	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio
Número:	
Esta Prestação é referente à parcela n.º: 2ª SUBVENÇÃO 2019 complemento	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal n.º 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas): nao há

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas): nao há

Assim sendo, concluo pela ~~APROVAÇÃO~~ (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 13/01/2020

Daniela de Alarcão Novaes
 Assessoria Téc. Soc./SME
 Matrícula: 44620-3
 Decreto 18.693, 13

Setor de Prestação de Contas ou Afins

Daniela de Alarcão Novaes
 Matrícula - 44620-3



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº.: _____ Data de recebimento: 30/08/2019

Organização da Sociedade Civil: **PROMENOR**

Unidade Gestora de Origem: **SME/PMF**

Nota de Empenho (NE) nº: **7847/19**

Valor da Liberação: **R\$ 2.890,38** Data de pagamento: 06/08/2019

Categoria

Subvenção Contribuição Auxílio

Tipo de Parceria:

Termo de Colaboração Termo de Fomento Acordo de Cooperação Convênios

Número: **0025/PMF/SME/2018**

Modalidade:

Chamamento Público Dispensa Inexigibilidade Convênio

Número: _____

Esta Prestação é referente à parcela nº.: **2ª SUBVENÇÃO 2019 complemento**

Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2018 Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41		
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40		
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39		
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41		
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV		
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC		
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?				
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?				
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?				
13. Necessita de fiscalização aprimorada?				

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

- A OSC PROMENOR alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
- *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
 Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

- Assim sendo, concluo pela () APROVAÇÃO/() REPROVAÇÃO desta prestação de contas.
- () Regular
- () Regular com ressalva
- () Irregular, para abertura de diligência

Daniele de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matr. 44620-3

Florianópolis 13 de Janeiro de 2019

Daniele de Alarcão Novaes
 Setor de Prestação de Contas ou Afins
 Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula – 44620-3



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL - CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE – PARTE 4

Protocolo de Entrada: N° I 0353/SME/DAF/2020	Data: 31/01/2020
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: PROMENOR	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) n°: 7847/2019	
Valor da Liberação: R\$ 2.890,38	Data: 09/07/2019
Categoria:	Data: 06/08/2019
<input type="checkbox"/> Contribuição <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	
Número: N° 025/PMF/SME/2019	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexibibilidade	
Número: 02/SME/2019	
Esta Prestação é referente a parcela n°.: 2ª/2019 – Subv. Complemento	

A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor, descreve que **NÃO HÁ RESTRIÇÕES** que possam desabonar esta prestação de contas, no entanto, **RECOMENDAMOS:**

À UNIDADE GESTORA:

1 – Que todos os membros da Comissão assinem e rubriquem as páginas do Relatório Técnico.

Assim sendo, **CONSIDERAMOS:**

- Regular e recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, no entanto recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Contador Aderilto Antonio Pasetto
 CRC-SC nº 13.025

Florianópolis, 13 de abril de 2020.

Sandro José da Silva
 Sandro José da Silva
 Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
 Prefeitura de Florianópolis

De acordo: ___/___/___

Ao Gestor da Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, ___/___/___.

Gestor da Unidade

Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 9º andar – Centro – Florianópolis/SC

CEP 88.010-914 – Fone (48) 3251-6176

E-mail: controladoriageral@pmf.sc.gov.br